CÂMARA MU... DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 123 /2009

Sarzedo, em 22 de setembro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao poder executivo solicitando que seja feito um leilão de carros e motos apreendidos na cidade após 06 (seis) meses sob a guarda do poder público.

Uma vez que o pátio esta lotado e tem carros a mais de 4 anos presos, com o dinheiro do leilão poderia ser usado para fins em prol do município.

Assim sendo, agradeço a todos os colegas pelo apoio no que se apresenta.

Atenciosamente,

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vereador

Recebi em 22/09/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB/PREF. Nº. 65/2009
Assunto: Responde Ofícios e Requerimentos
Data: Sarzedo, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta aos Requerimentos relacionados, encaminho Ofício da Procuradoria Jurídica Municipal e Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, que abaixo seguem indicados:

- **Requerimento nº. 123/2009 (Vereador Antônio Teixeira dos Santos)**, originário do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarzedo.

Respondido através do Ofício PROJ. Nº. 53/2009;

- **Requerimento nº. 124/2009 (Vereadora Maria José do Amaral),** originário do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarzedo.

Respondido através Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde Nº. 470/2009;

Sendo só para o ensejo, aproveito a oportunidade para renovar mensagens de apreço a Vossa Senhoria e a todos os companheiros desta honrosa Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo

Recebi em 20/10/09

Ao Exmo Sr.
WILSON RAMOS DE JESUS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

OFÍCIO/PROJ. Nº 53/2009
Assunto: requerimento nº 123/2009
Data: Sarzedo, 30 de Setembro de 2009.

Prezado Senhor ,

Em resposta ao requerimento nº 123/2009 do Vereador Antonio Teixeira dos Santos Diniz, onde o mesmo solicita o leilão dos carros e motos que foram apreendidos e encontram-se no pátio do Sr. Artur, temos a informar:

O pátio que existe no Município de Sarzedo é particular, e está sob a responsabilidade do DETRAN/MG.

Quem tem a competência e autorização para realizar o leilão requerido é o Governo de MG, através do DETRAN/MG.

Por todo o exposto, sugerimos que o requerimento do Vereador seja encaminhado para o DETRAN/MG.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Gilmar Hilário Ribeiro
Procurador Jurídico

Ao Exmo. Sr.
Marcelo Pinheiro do Amaral
DD. Prefeito Municipal